



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS  
PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS-SP**  
Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 102 – Centro – Agudos (SP) CEP: 17120-372  
CNPJ N°. 02.264.975/0001-52 – I.E. Isenta  
Utilidade Pública Municipal – Decreto 5.824 – 11MAI16  
Fone: (14) 3262-2255  
e-mail: associacaodocancer.agudos@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO IMPOSITIVA – ANO /2024**  
**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Adultos De 30 a 59 anos**  
**e seus familiares**

**1- Da Sociedade Civil - OSC:**

**Nome:** Associação de Amigos e Familiares de Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos  
**CNPJ:** 02.264.975/0001-52  
**Endereço:** Av Odon Pessoa de Albuquerque, 102  
**Telefone:** (14) 3262-2255 Whatsapp (14) 99711-6258  
**E mail:** associacaodocancer.agudos@gmail.com  
**Instagram:** @acagudos  
**Sede (imóvel):** Própria  
**Funcionamento da Sede:**  
**Dias da Semana:** 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira  
**Horário:** 8h às 17hs

**2 - Identificação do Responsável Legal:**

**Nome:** Celso Bergamaschi  
**RG:** 15.509.683  
**CPF:** 053.326.988-10  
**Mandato:** 2021 á 2023

**2.1 - Identificação do Coordenador:**

**Nome:** Josiani Aparecida Busnardo  
**Formação:** Bacharel em Serviço social

**2.2 - Técnico Responsável (RT):**

**Nome:** Josiani Aparecida Busnardo  
**Formação:** Bacharel em Serviço Social  
**Número de registro profissional:** CRESS nº 70.529

**3. Documentação:**

**3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:**

- ( X ) CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social  
(   ) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
(   ) CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**3.3 – Certificação:**

- ( X ) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social  
( X ) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

#### **4 - Finalidades Estatária:**

**Artigo 2º-** A Associação tem por finalidade atender as pessoas necessitadas portadoras de câncer deste município, devidamente cadastrada na Associação, auxiliando-os:

- a) No fornecimento de alimentação complementar indicada pelo médico ou nutricionista do hospital em que se trata, bem como frutas, legumes e verduras nos primeiros meses do tratamento e a critério e disponibilidade financeira da Associação.
- b) Na obtenção ou na aquisição de medicamentos específicos para tratamento da moléstia receitados pelo médico oncologista, quando o Posto de Saúde não possuir.

**Artigo 3º -** A Associação também tem por finalidades:

I - Propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença;

II - Promover através de suas atividades, cursos, palestras, simpósios, encontros, visando a permanente atualização de seus voluntários e de toda a comunidade no que se refere aos conhecimentos do câncer;

III - Criar, promover sozinha ou em parceria com outras entidades o também com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, projetos educativos/preventivos do Câncer, facilitando o acesso a todos os interessados;

IV - Treinar voluntários visando a qualificação para desenvolver projetos de esclarecimentos sobre o câncer, junto com a comunidade;

V - Ser uma instituição aberta a toda sociedade no que diz respeito a esclarecimentos sobre o câncer;

VI - Promover o bem-estar dos pacientes cadastrados, prestando assistência econômica quando necessário, a critério e disponibilidade financeira da Associação, assistência moral, social cultural, educacional, física e psicológica tanto às pessoas quanto a família, como também levar palavra amiga de ânimo e incentivo durante as visitas domiciliares;

VII - integrar-se com os serviços de saúde local de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando o pleno atendimento ao paciente e seus familiares;

VIII - Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção ao câncer.

**Artigo 4º-** No desenvolvimento de suas atividades a Associação, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos, através de seus funcionários e corpo de Voluntariado.

**Artigo 5º-** A Associação terá um Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral que disciplinará o seu funcionamento.

**Artigo 6º-** A fim de cumprir sua finalidade a Associação se organizará com o seu Corpo de Voluntariado e Colaboradores, em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessário, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

**Parágrafo Único:** Poderá também, a Associação criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades autossustentáveis, utilizando, de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**5- Meta Qualitativa:**

Executar o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para adultos de 30 a 59 anos portadores de câncer e seus familiares no município de Agudos no período de 01/01/2024 à 31/12/2024

**6- Meta Quantitativa:**

Capacidade de Atendimento:30

**7 – Usuários:**

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;

**8 – Abrangência:**

(X) Municipal

**9 - Condições e formas de acesso:**

**9.1 – Condições:**

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; Famílias em processo de reconstrução de vínculos;; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

**9.2 – Formas de Acesso:**

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas. UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

8

8

**10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:**

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros Inter geracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e

competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território

### **10.1 - Objetivo Geral:**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

### **10.2 - Objetivos Específicos:**

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território

## **12 - Provisões:**

### **12.1 – Ambiente Físico:**

A Entidade está instalada em prédio próprio e se encontra atualmente da seguinte forma: recepção, loja de artesanato, sala de convivência e artesanato equipada com mesa grande armários para guardar materiais de pintura, crochê, bordado e costura. Sala da assistência social e Psicóloga, sala de administração, 01 cozinhas, 04 banheiros, sendo um deles equipados para acessibilidade, sala de reunião e eventos, dispensa e uma cozinha industrial totalmente equipada onde está sendo realizada desde agosto de 2021 aulas de culinária para os usuários e familiares, e garagem para 02 automóveis.

### 12.2 – Recursos Materiais:

04 computadores, 01 impressora, 01 scanner, 01 notebook, 01 projetor, 04 mesas de escritório, 06 cadeiras giratórias, 02 arquivos, 02 armários, 01 mesa para reuniões, 01 fogão, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 mesa com 4 cadeiras, 02 freezer, 01 máquina de lavar, 01 máquina de costura, 09 ventiladores, 04 aparelho de telefone, 01 aparelho celular.

### 12.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde	Profissional/Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício
01	Assistente Social	8:00h às 14h	30h/semanais	CLT
01	Psicólogo	Segunda das 8h às 12h Quinta das 8h às 17h Sexta das 14h às 17h	15h/semanais	Prestação de Serviço
01	Auxiliar Administrativo/Educador social	Seg. a Sex 8h às 17h	40h/semanais	CLT
01	Auxiliar Financeiro	Seg. a Sex 8h às 17h	40h/semanais	CLT
01	Oficineiro	Quarta das 9h às 11h Quinta das 9h às 11h	4h/semanais	Prestador de Serviço
01	Culinária	Sexta 14h às 16h	2h semanais	Prestação de Serviço

### 13. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

### 14. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

**Dias da Semana:** 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira

**Horário:** 8h às 17h

**Observação:**

### 15- Cronograma semanal das ações:

2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
<b>8h às 11h</b> Atendimento individual, acolhida, orientação e encaminhamentos		<b>9h às 10h</b> Grupo de apoio familiares cuidadores (GCFV)  <b>10h às 11h</b> Oficina de Artesanato	<b>9h às 11h</b> Visita domiciliar (fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação) - Assistente Social	Preenchimento de prontuário, planejamento e trabalho interno
<b>12h Almoço</b>	<b>12h Almoço</b>	<b>12h Almoço</b>	<b>12h Almoço</b>	<b>12h Almoço</b>
<b>12h às 14h</b>	<b>12h às 14h</b>	<b>12h às 14h</b>	<b>14h às 15h</b>	<b>14h às 16h</b> Aula de Culinária

Atendimento individual, acolhida, orientação e encaminhamentos 14h às 16h Oficina Criativa (GCFV)	Atendimento individual, acolhida, orientação e encaminhamentos	Atendimento individual, acolhida, orientação e encaminhamentos	Visita domiciliar (fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação) - Psicóloga	
---	--	--	---	--

### 15.1 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:
<b>Janeiro/2024</b>	Planejamento dos eventos
<b>Fevereiro/2024</b>	Ação do Dia Mundial Contra o Câncer, Capacitação de sangue/ Associação e Amaral Carvalho. Aniversariantes Jan/ fev. e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Março/2024</b>	Comemoração dia da mulher distribuição de presentes as nossas usuárias e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Abril/2024</b>	Ação dia mundial da saúde e Páscoa. Aniversariantes mar/abril e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Maio/2024</b>	Confraternização dia das mães e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Junho/2024</b>	Festa junina. Aniversariantes maio/ jun. e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Julho/2024</b>	Ação de dia do amigo e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Agosto/2024</b>	Confraternização dia dos pais, Dia do voluntario, Aniversários de Jul./ agosto e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Setembro/2024</b>	Campanha setembro amarelo e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Outubro/2024</b>	Campanha outubro rosa, aniversário set/out e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Novembro/2024</b>	Campanha Novembro azul e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
<b>Dezembro/2024</b>	Confraternização de Natal. Aniversários Nov./Dez e Grupos de Fortalecimento de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

### 16 – Aquisições dos Usuários:

#### 16. 1 – Segurança de Acolhida:

Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora.

### **16.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### **16.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo  
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

### **17 – Impacto Social Esperado:**

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de



satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante

#### **18 – Parceria:**

A entidade mantém parceria Hospital Amaral Carvalho de Jaú, Rede Sócio Assistencial do município, Cras, Creas, secretarias, igrejas, Faculdades, escolas, clubes de serviços, iniciativa privada e sociedade civil.

#### **19 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:**

A avaliação do serviço será realizada semestralmente através da análise das fichas de frequência dos usuários e familiares e relatório quanto aos resultados obtidos, frente ao trabalho realizado

#### **20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:**

INDICADORES	INSTUMENTAIS
- Índice de interesses nas oficinas	- Lista de presença
- Índice de interesse nos grupos	- Lista de presença
- Índice de participação	- Lista de presença

#### **21 - Formalização de compra e contratação:**

O recurso da subvenção municipal é totalmente voltado para o pagamento da equipe técnica para desenvolver o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas de 30 a 59 anos.

#### **22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:**

FGTS R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

#### **23- Recursos financeiros para cofinanciamento:**

(X) Municipal ( ) Estadual ( X ) Federal

#### **24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:**

Valor Anual Vinculado: R\$ 53.797,62

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
<b>Janeiro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Fevereiro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Março</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Abril</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Maio</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Junho</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Julho</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Agosto</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Setembro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Outubro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Novembro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,13	R\$500,00	R\$4.483,13

<b>Dezembro</b>	R\$1.000,00	R\$2.983,19	R\$500,00	R\$4.483,13
<b>Total</b>	<b>R\$12.000,00</b>	<b>R\$35.797,56</b>	<b>R\$6.000,00</b>	<b>R\$53.797,62</b>

Valor Anual Vinculado: R\$ 144.000,00

Fonte do Recurso: Municipal (Impositiva)

<b>Meses</b>	<b>Gênero Alimentício (R\$)</b>	<b>Combustível (R\$)</b>	<b>Serviços de Terceiros (R\$)</b>	<b>Medicamentos (R\$)</b>	<b>Recursos Humanos (R\$)</b>	<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>
<b>Janeiro</b>						
<b>Fevereiro</b>						
<b>Março</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Abril</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Maio</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Junho</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Julho</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Agosto</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Setembro</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Outubro</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Novembro</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Dezembro</b>	R\$2.000,00	R\$500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$5.400,00	R\$14.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$30.000,00</b>	<b>R\$35.000,00</b>	<b>R\$54.000,00</b>	<b>R\$144.000,00</b>

## 25 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

### Valor Anual do Recurso:

**Municipal:** R\$ 53.797,62

**Municipal (Impositiva):** R\$144.000,00

**Estadual:** R\$ 0,00

**Federal:** R\$ 0,00

**Total:** **R\$ 197.797,62**

<b>DESPESAS</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
<b>Gênero Alimentício:</b> Gêneros alimentícios, supermercados, padarias, confraternizações; leite, sacolão	15,40%
<b>Combustível</b> Abastecimentos dos veículos da OSC	3,55%
<b>Serviços de terceiros:</b> Oficineiro (grupos de convivência), cobrador, manutenção geral (eletricista, jardineiro, mecânico, pedreiro, Calheiro, etc.), profissionais liberais eventuais, limpeza da sede e veículos.	25,30%
<b>Medicamentos:</b> Despesas de farmácia, medicamentos de tratamento ao câncer, fralda, suplemento alimentar e curativos	25,30%
<b>Outras despesas:</b> Água. Luz, telefone, internet, manutenção de veículo (troca de óleo, pneu, alinhamento, balanceamento, franquia), exames e possíveis auxílios	30,45%

emergenciais aos usuários (roupa de cama, cobertor, gás, etc)	
<b>Total:</b>	<b><u>100%</u></b>

**26 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:**

<b>Origem:</b>	<b>Valor / Ano:</b>
Recurso Municipal	R\$ 53.797,62
Recurso Municipal (Impositiva)	R\$ 144.000,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 1.792,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 199.589,62</b>

**27 – Captação de Recurso Financeiro:**

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 04, de 03 de outubro de 2022, considerando a complexidade da proteção social.

Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, organizado através do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e fixado no PMASWEB.

Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, pactuado através do Plano de Ação para Co-Financiamento Do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

**28 – Prestação de Contas:**

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

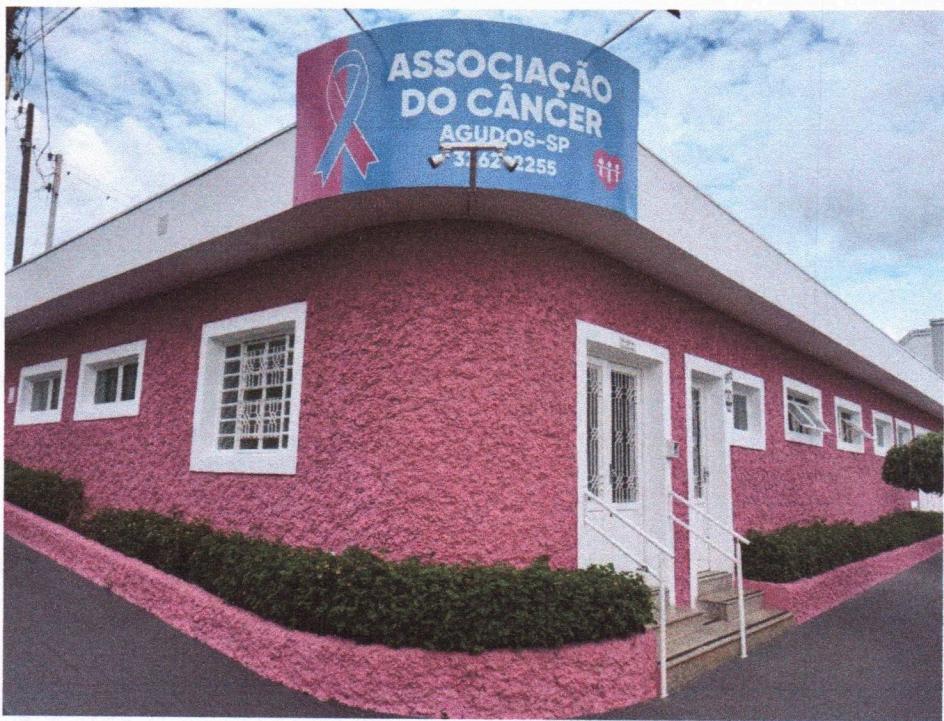
**29 – Bibliografia:**

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 Anos e seus Familiares.**

**30 – Registro Fotográfico:**

**Foto da Fachada da Sede:**



Agudos, 22 de março de 2024

Josiani Aparecida Busnardo  
Josiani Aparecida Busnardo  
TÉCNICO RESPONSÁVEL

Celso Bergamaschi  
PRESIDENTE